

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.303, DE 10 DE ABRIL DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.748.642,01 (Três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 304 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

U.E. 331 - SUPERVISÃO DE COORDENAÇÃO

04.122.051.000.2320 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.300,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.002.000.2445 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 901 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 911 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

10.122.002.000.2009 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 828,00

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 28.650,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 940 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 942 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.136.000.2941 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.350,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1005 - FUNDO MUNIC.DE TRANSP. E ASSIST.AO TRÂNSITO

U.E. 1050 - FUNDO MUNIC.DE TRANSP.E ASSIST. AO TRÂNSITO

15.125.163.000.1170 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA,COMPLEMENT.INSTALAÇÕES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 411.113,48

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1005 - FUNDO MUNIC.DE TRANSP. E ASSIST. AO TRÂNSITO

U.E. 1050 - FUNDO MUNIC.DE TRANSP. E ASSIST. AO TRÂNSITO

15.125.163.000.2165 - MANUT.FUNDO MUNIC.TRANSPORTE E ASSIST.AO TRÂNSITO

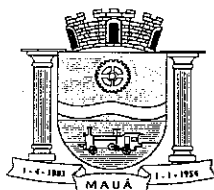
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 411.113,51

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 411.113,51

33903600 - OUTROS SERV.DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 630.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 411.113,51

-segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.303, DE 10 DE ABRIL DE 2002

- fls. 02 -

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
04.124.307.000.4018 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.260.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
28.843.310.000.4022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 115.000,00
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos

a) R\$ 1.354.780,67 (Um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), provenientes do superávit financeiro efetuado pelo repasse do Fundo Municipal de Transporte e Assistência ao Trânsito, conforme autorizado pela Lei nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I.

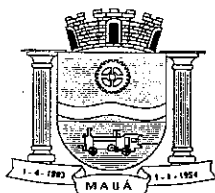
b) R\$ 919,673,34 (Novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), provenientes do repasse financeiro efetuado pelo Fundo Municipal de Transporte e Assistência ao Trânsito, conforme autorizado pela Lei nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II.

c) R\$ 1.474.188,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
U.O. 303 - ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
U.E. 324 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
04.331.050.000.2310 - SERV.DA MANUT.DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
33903900 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 4.300,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
U.E. 432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.002.000.2445 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 60,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 901 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 911 - SUPORTE ADMINISTRATIVO
10.122.002.000.2009 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE GABINETE
44905200 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 29.478,00
- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.303, DE 10 DE ABRIL DE 2002

- fls. 03 -

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 940 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 942 - SERVIÇO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.136.000.2941 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSSES

33903900 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.350,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1504 - REQUISITÓRIOS JUDICIAIS

U.E. 1541 - REQUISITÓRIOS JUDICIAIS

04.123.321.000.3010 - PAGAMENTOS PRECATÓRIOS DESAPROPRIAÇÕES-EMENDA 30

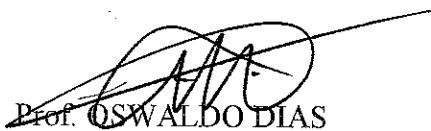
44909100 - SENTENÇAS JUDICIARIAS R\$ 635.000,00

33909100 - SENTENÇAS JUDICIARIAS R\$ 800.000,00

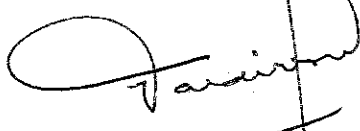
Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

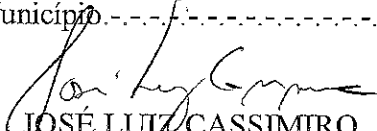
Município de Mauá, em 10 de abril de 2.002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais,
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo

am/